Decreto nº 38/51.

O Prefeito Municipal Substituto de Campo Mourão, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 51, item terceiro da Lei Estadual nº 64, de 28/2/1948.

Resolve:

Elevar de classe a Professora Adjunta Dolmir Bruzomolim, com exercício na escola de Rio Barreirinho, neste município, nomeada por Decreto nº 15/51 de 4 de Abril de 1951, passando a referida Professora, em virtude do presente Decreto, a perceber os vencimentos mensais de, Cr$ 300,00 (trezentos cruzeiros), à contar de 1º de Maio do corrente ano.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 7 de Agosto de 1951.

Joaquim Teodoro de Oliveira
Prefeito Municipal Substituto

Eduardo Soares